## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

**AUTOGRAFO DE LEI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025** 

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º AUTORIZA o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), necessário para a "inclusão" das dotações especificadas no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

- Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:
- I Recursos de Convênio: através de "Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:
  - a) Convênio a ser celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL e o Município de Colorado do Oeste RO, recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada, que tem como Objeto: Realização de Evento de Apresentação de Manobras Radicais, conforme Plano de Trabalho e Nota de Empenho nº 2025NE001728, constantes do Processo nº 0005.005868/2025-12, SEI nº 0065924715.
- II Recursos Ordinários (Próprios): através de "Transposição" por Anulação de Dotação
   Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:
  - a) Contrapartida referente ao Convênio a ser celebrado com o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL e o Município de Colorado do Oeste RO, recursos oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada, que tem como Objeto: Realização de Evento de Apresentação de Manobras Radicais, conforme Plano de Trabalho e Nota de Empenho nº 2025NE001728, constantes do Processo nº 0005.005868/2025-12, SEI nº 0065924715.

**Art. 3º** Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.



ID: 516649 e CRC: B5B7600E

# ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

COLORADO DO OESTE - RO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ID: 516649 e CRC: B5B7600E

### ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

#### ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CODIGO					CÓDIGO DA		
INSTITUCIONAL E		CÓDIGO	CÓDIGO		FONTE E DO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	DA FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
	Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
*Recursos de Convênio							
	25, Nota de Empenho nº 2025NE001728, Processo nº 0005.005868/202	5-12, SEI nº 00	65924715				
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	828	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.701 3220	OTCICE ITEDEPB	49.400,00
						TOTAL	49.400,00
	io" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 4	3 da Lei Federa	nº 4.320/64):				
*Recursos Ordinários (Pr	óprios)		•				
*Recursos Ordinários (Pr **Contrapartida referente	róprios) ao Convênio SEJUCEL-2025, Nota de Empenho nº 2025NE001728, P		•	SEI nº 0065924715			
*Recursos Ordinários (Pr **Contrapartida referente 08.00	óprios) ao Convênio SEJUCEL-2025, Nota de Empenho nº 2025NE001728, P SEMELJU		•	SEI nº 0065924715			
*Recursos Ordinários (Pr	róprios) ao Convênio SEJUCEL-2025, Nota de Empenho nº 2025NE001728, P		•	SEI nº 0065924715			
*Recursos Ordinários (Pr **Contrapartida referente 08.00	óprios) ao Convênio SEJUCEL-2025, Nota de Empenho nº 2025NE001728, P SEMELJU		•	SEI nº 0065924715  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.1.500	RNVI SD	2.600,00
*Recursos Ordinários (Pr **Contrapartida referente 08.00 08.01	óprios) ao Convênio SEJUCEL-2025, Nota de Empenho nº 2025NE001728, P SEMELJU Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	rocesso nº 0009	5.005868/2025-12,		6.1.500		2.600,00 2.600,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO					CÓDIGO DA		
INSTITUCIONAL E		CÓDIGO	CÓDIGO		FONTE E DO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	DA FICHA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposiçã	ão" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 4	3 da Lei Federa	nº 4.320/64):				
*Recursos Ordinários (P	róprios)						
**Disponibilidade de dot	ação orçamentária para dar cobertura à Contrapartida referente ao C	onvênio SEJUC	EL-2025, Nota de	Empenho nº 2025NE001728, Processo nº 0005.0	05868/2025-12, SEI nº 0	065924715	
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0022.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	245	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500	RNVI	
					0	SD	2.600,00
						TOTAL GERAL	2.600,00

COLORADO DO OESTE - RO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA Vereador 2º Secretário da CMCO







### Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87 Av. Paulo de Assis Ribeiro www.coloradodooeste.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataAutografo de Lei298631/10/2025

ID: 516649 Processo Documento

CRC: **B5B7600E** Processo: **55-2986/2025** 

Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA

Criação: 31/10/2025 09:19:32 Finalização: 31/10/2025 09:30:04

MD5: **82671F12C2E13D2A96B59A77BB395186** 

SHA256: 7F887551AFB7B0E7BA78B05A35803D8A9A0ECC1EDFA18038E52A1675B6B9CA13

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2986

INTERESSADOS						
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			31/10/2025 09:19:32			
ASSUNTOS						
LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS			31/10/2025 09:19:32			
DOCUMENTOS RELACIONADOS						
CMCO - Ofício 187		31/10/2025	516663			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS						
JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR		31/10/2025 09:34:47			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.						
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE		31/10/2025 09:39:42			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.						

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 516649 e o CRC B5B7600E.